



## ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designada pela Portaria nº 15/2024 de 4 de janeiro de 2024. Nesta data, a comissão avaliou os documentos entregues pelos interessados, obtendo a relação das inscrições preliminares, que segue abaixo:

### Relação dos Candidatos para o cargo de **MÉDICO ESF – 40h:**

| INSC. | Nome do Candidato:         | Situação:      | Em desacordo ao edital: |
|-------|----------------------------|----------------|-------------------------|
| 01    | MARIANA VIEIRA CULAU       | HOMOLOGADA     | -----                   |
| 03    | VITÓRIA MACHADO BARCHINSKI | HOMOLOGADA     | -----                   |
| 04    | BRENDA BALK DE ALMEIDA     | NÃO HOMOLOGADA | ITEM 4.1.7              |
| 05    | GABRIELA PAIM ZINELLI      | HOMOLOGADA     | -----                   |
| 07    | RAUL PRATES DANTAS         | HOMOLOGADA     | -----                   |
| 08    | YASMIN FLORES LEAL         | HOMOLOGADA     | -----                   |

### Relação dos Candidatos para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA – 20h:**

| INSC. | Nome do Candidato:        | Situação:  | Em desacordo ao edital: |
|-------|---------------------------|------------|-------------------------|
| 06    | FERNANDO UMINSKI MARTELLI | HOMOLOGADA | -----                   |

### Relação dos Candidatos para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA – 10h:**

| INSC. | Nome do Candidato:         | Situação:  | Em desacordo ao edital: |
|-------|----------------------------|------------|-------------------------|
| 02    | NAZHA DAOUD HANNAUI BASTOS | HOMOLOGADA | -----                   |

Concluídos os trabalhos, a Comissão determina a publicação, segundo disposto no item 5.1. Os candidatas que não tiveram suas inscrições homologadas podem interpor recursos, no prazo de um dia, conforme o item 5.2 do edital.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.